



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00102

MPV 278/2006

Mensagem 006/2006-CN

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MP/278/06

MEDIDAS PROVISÓRIAS

PÁGINA
01/01

TEXTO

Cancela; Anexo I
Unidade Orçamentaria ; 53101
Funcional Programática ; 06.182.1029.4570.0103
Valor; 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
Ação: Recuperação de danos causados por desastres, recuperação de danos causados por
Desastres.
Recuperação de danos causados por desastres (crédito extraordinário) – Nacional.

Inclua-se : Anexo I
Unidade Orçamentaria : 53101
Funcional Programática : 06.182.1029.4570.0103.XXXX
Valor: 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Ação: Recuperação de danos causados por desastres, recuperação de danos causados por desastres,
No Município de Parambu-CE.
GND: 04
MD:40
Fonte: 100

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Parambu-CE não foge a realidade de outros da região Nordeste e até mesmo do País.
Que vem sofrendo grande perda devido a danos causados pela estiagem, trazendo frustrações na safra
dos agricultores familiares.
De modo que, o repasse solicitado dará condições ao Município em poder ajudar as famílias atingidas.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DEPUTADO PASTOR PEDRO RIBEIRO

CE

PMDB

DATA

13/02/2006

ASSINATURA

